
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2462022	
ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.....	



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2462022



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 246/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

Contratada: **EMPOL PAVIMENTAÇÕES OBRAS E CONCRETAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **03.817.070/0001-25**, estabelecida na Rua Landulfo Alves, 186, Andar 1, Sala 117, Centro – Santo Antônio de Jesus – Ba, CEP 44.430-088, representada pelo seu Sócio - Administrador, Senhor Julival Barreto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 01886058-35/SSP- BA e CPF (MF) nº 268.789.175-49.

Objeto: Rescisão do Contrato Nº 246/2022, cujo o objeto é a aplicação de concreto usado para a instalação de playground, descritos na **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 107/2022**, cujos quantitativos, preços final unitários e total constam na Proposta Contratada, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamentação legal: Art. 79, II combinado com o Art. 78, Inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Laje - BA, 27 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.
EXTRATO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o Processo Administrativo em epígrafe, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de dispensa para contratação direta para aquisição de equipamentos tecnológicos para o desenvolvimento das atividades educacionais da Escola Municipal Eliene Batista dos Santos recém construída na região do Cruzeiro, zona rural desse Município, junto a empresa **DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LDTA** Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ 11.264.692/0001-00**, conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Total: R\$ 14.860,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais)**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Laje - Bahia, 23 de março de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.